

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº001/2021-SISTEMA REGISTRO PREÇOS SRP Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, Estado do Paraná, RETIFICA o Edital de Pregão Presencial Nº 01/2021 (SP) Processo Administrativo nº 002/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Nova Aurora-PR, Edição 1817 de 28.04.2021, pag.02, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Resolução nº.026/2021, conforme Termo de Retificação nº 001/2021, com as especificações a seguir:

1.-DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica incluído no item 9.-Dos Documentos De Habilitação no subitem 9.4.

Qualificação Técnica o documento a seguir:

b) Comprovação de Registro da ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis para distribuição de Produtos para asfaltos;

1.2 – Fica incluído no item 15 Das Condições De Pagamento os subitens:

15.5– Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no 15, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

15.6- Por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando-se 6% ao ano.

2 – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO X - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021 a seguir:

2.1- Fica incluída à CLÁUSULA QUARTA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, novos parágrafos nos termos abaixo:

a) Parágrafo Oitavo: Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no 15, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

b) Parágrafo Nono: por eventuais atrasos injustificados no pagamento devido à contratada, esta fará jus a juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando-se 6% ao ano.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

3.- ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

3.1 - A entrega dos Envelopes 1 e 2 deverá ser feita até o **dia 21.05.2021 até as 8h45min, na SEDE** Prefeitura Municipal de ANAHY, sediada à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, ANAHY/PR, CEP 85.425-000, não se permitindo atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado na Recepção da Prefeitura Municipal de Anahí/PR.

3.2 -. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY **no dia 21.05.2021 às 9h00min.**

Os Demais Itens e Subitens do Edital acima especificado permanecem inalterado.

O presente Termo de Retificação integra o edital A cópia do Edital e do **Termo de Retificação nº001/2021** poderá ser obtida nos seguintes sites: www.anahy.pr.gov.br – www.novaaurora.pr.gov.br - <https://consorciopiquiri.com/portal-transparencia/licitacao>. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Anahy, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

Anahy Pr, em 07 de maio de 2021.

Carlos Antônio Reis
Presidente